



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Outros atos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Férias .....	6
Exoneração .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Outros atos .....	8
Aviso de Contratação Direta .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 9697, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA, A MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE IGARAPAVA.*

**WAGNER MARQUES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e;

**GERMANO BALTHAZAR BARBOZA**, Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

#### RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Defere-se, por este ato, progressão horizontal aos servidores públicos abaixo arrolados, que passam de Grau I para Grau II, com acréscimo de 5% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data da publicação desta portaria:

Nome do servidor	Cargo	Pontuação referente aos cursos	Avaliação de desempenho (conceito final)	Avaliação de fator produção profissional	Parecer
Ademir Marcelino Pimenta	Diretor Escola EMEF 1º ao 5º	40	Excelente	9,90	Favorável

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024.

**Wagner Marques dos Santos**

**Prefeito Municipal de Igarapava**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra

**Germano Balthazar Barboza**

**Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 3 de 9

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE, BOLO, PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE POLVILHO E DEMAIS ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	07 (sete) meses
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Própria, Estadual e Federal.
<b>NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	021/2024
<b>GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO
<b>FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	GABRIELA BIANCHINI NOGUEIRA TERESA CRISTINA GASPAR MACIEL
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	29/11/2024
<b>DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	04/12/2024
<b>VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	R\$ 1.713.142,50 (um milhão, setecentos e treze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
<b>DETENTORA - JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 595.021,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e vinte e um reais)
<b>DETENTORA - OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 1.087.509,00 (um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e nove reais)
<b>DETENTORA - RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>	
<b>VALOR</b>	R\$ 30.612,50 (trinta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 4 de 9

Outros atos



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**

### TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 069/2023

**Nº do contrato:** 056/2023

**Penalidades:** Multa (10%) e Suspensão Temporária por 02 (dois) anos

**Fundamento Legal:** art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/1993

**Empresa Apenada:** VIAFORTE MULT SERVIÇOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP**, com sede na rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Sr. Prefeito Municipal **WAGNER MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 22.108.442-3, CPF/MF nº 156.177.478-27, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Igarapava/SP, vem, por meio desta, **INFORMAR** que, após o encaminhamento da notificação de imposição de sanção (Ofício Externo 1Doc nº 731/2024) à empresa **VIAFORTE MULT SERVIÇOS LTDA**, essa interpôs, no bojo do referido Ofício Externo, **RECURSO** (nomeado de defesa prévia) em face da decisão da Administração. Encaminhada a peça recursal ao Departamento Jurídico, houve a prolação de parecer, por meio do qual esse se manifestou pelo seu **CONHECIMENTO**, porém, pela **IMPROCEDÊNCIA** quanto ao mérito. Dessa forma, recepcionando o parecer jurídico exarado, a Administração decide pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO** anteriormente comunicada, nos seguintes termos: à empresa **VIAFORTE MULT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.811.937/0001-06, aplica-se **MULTA**, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, o que corresponde ao valor de **R\$ 389.571,59** (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e, ainda, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Igarapava/SP, pelo lapso temporal de **02 (dois anos)**, em virtude de descumprimento do Contrato nº 056/2023, o qual fora devidamente atestado e submetido a processo administrativo (com oportunidade de contraditório e ampla defesa) – Proc. Administrativo 476/2023.

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ nº 45.324.290/0001-67

Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000

Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213

E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 5 de 9



Assim, diante da **IMPROCEDÊNCIA** do **RECURSO** apresentado, a empresa **VIAFORTE MULT SERVIÇOS LTDA** deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de **03 (três) dias úteis**, o valor correspondente à multa aplicada – **R\$ 389.571,59** (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) – mediante guia de recolhimento oficial, (item 10.9, do Contrato 056/2023). Ainda, **COMUNICA-SE** que, diante do trânsito em julgado da decisão administrativa, o registro da suspensão temporária será efetuado junto aos órgãos oficiais.

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

**WAGNER MARQUES DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 6 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Férias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA nº 881/2024

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **DAMIANA APARECIDA DOS REIS**, Auxiliar de Limpeza da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 400-1, férias regulamentares referentes ao período de serviços prestados de 10/04/2023 a 09/04/2024, a serem gozadas no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Art. 2º. O servidor fará jus ao recebimento do abono pecuniário legal e 10 (dez) dias em pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2024.12.17 10:15:41 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Dados: 2024.12.17 10:16:37 -03'00'

**JÉSSICA DA SILVA FREITAS**  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 7 de 9

### Exoneração



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA nº 882/2024

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão **SILVIA MARIA CARRER**, Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 559-13, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2024.12.17 11:55:21 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Dados: 2024.12.17 11:55:40 -03'00'

**JÉSSICA DA SILVA FREITAS**  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP informa sobre a republicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 18/2024, Processo Administrativo nº 31/2024 em razão de erro material na publicação do Diário Oficial do Município, Edição nº 1206, Ano VI, de 16 de dezembro de 2024.

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS  
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2024.12.17 09:55:25 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [licitacao@igarapava.sp.leg.br](mailto:licitacao@igarapava.sp.leg.br) / [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 9 de 9

### Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 31/2024  
Dispensa de Licitação nº 18/2024  
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global* na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO TOTAL
01	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	3662	SERVIÇO	09 UNIDADES (Extintores)	R\$1.525,50
<b>VALOR MÉDIA TOTAL</b>					<b>R\$1.525,50</b>

**Data Limite para apresentação das propostas:** 19/12/2024 às 09:00 horas

**Critério de Julgamento:** menor preço global

**PREFERÊNCIA:** ME/EPP/EQUIPARADAS

A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação

**Valor estimado da contratação:** R\$1.525,50 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com).

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: <https://www.igarapava.sp.leg.br/> e <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/383>.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2024.12.17 07:38:08 -03'00'

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 7

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [licitacao@igarapava.sp.leg.br](mailto:licitacao@igarapava.sp.leg.br) / [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava